

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA  
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA  
FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE  
SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS  
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO  
FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016**

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da senhora **CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO**, sócia da empresa Marcondes e Mautoni Empreendimentos Ltda., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação da Senhora **CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO** e sócia da empresa Marcondes e Mautoni Empreendimentos Ltda., para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Policia Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

No ano de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

No curso das investigações surgiram indícios contundentes de que a empresa Marcondes e Mautoni Empreendimentos Ltda., da qual é sócia a senhora Cristina Mautoni Marcondes Machado, participou ativamente do julgamento do caso da MMC/Mitsubishi Brasil junto ao CARF.

Para tanto, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões,                    de março de 2016.

**Deputado IZALCI**

**PSDB/DF**